



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 08 de Janeiro de 2002



DECRETO Nº 6.435, DE 08 DE JANEIRO DE 2002.

"Ponto Facultativo"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO que a data de 15 de

Janeiro representa o Aniversário desta Cidade,

DECRETA

Art. 1º - Declara PONTO FACULTATIVO
nas repartições Direta e Indireta o dia 15 de Janeiro de
2002, comemorativo do Aniversário da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUA-
ÇU, 08 DE JANEIRO DE 2002.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito